

INDICAÇÃO Nº. 004, de 05 de setembro de 2024.
Milton Alexandre

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, eu Vereador que a esta subscreve indico ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para providenciar a colocação de um “guarda corpo” na Rua dos Esportes em frente a Creche Municipal “Arte de Aprender”.

Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Câmara Municipal de Itabirinha, 05 de setembro de 2024.

Milton Alexandre
Vereador

¹- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122